



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de camisas manga curta para fardamento de estagiários de nível médio e para utilização em eventos institucionais promovidos pela Coordenadoria da Mulher, conforme discriminado a seguir:

OBJETOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QTDE.
01	Camisa, manga curta, em tecido Piquet Misto, 50% algodão e 50% poliéster, na cor vermelha, gola polo com tecido canelado, bolso no lado esquerdo tamanho 13,0cm x 10,5cm, com bordado do nome ESTAGIÁRIO na parte superior e Poder Judiciário do Estado da Bahia na inferior com a logomarca do Tribunal de Justiça no centro, sendo os nomes na cor preta e logomarca nas cores cinza, branco, azul, vermelho e preto. Tamanho da logo: altura de 9,0 cm x 5,0 cm de largura. Tamanhos: 75 M, 100 G e 25 EG. (Layout anexado).	un.	200
02	Camisa T-shirt, manga curta, em tecido malha 100% algodão, na cor branca, com a logomarca da Coordenadoria da Mulher na frente da camisa. Tamanhos: 15 M e 15 G. (Layout anexado).	un.	30

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição das camisas, conforme descrito no quadro acima, se faz necessário para fardamento de estagiários de nível médio, conforme solicitado pela Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas, e para utilização em eventos institucionais promovidos pela Coordenadoria da Mulher.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da aquisição tratada neste documento é composta pelos seguintes servidores: Ana Faria Braga (cadastro nº 808.100-0); Camila Gonçalves Dabrowski (cadastro 904.211-3); Vivian Dantas Vaz Catelino (cadastro nº 969.444-7) e Gustavo Queiroz Moraes (cadastro nº 969.328-9).

4. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

4.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado do Poder Judiciário, situado na Avenida Luiz Viana Filho, nº. 4.289, Paralela, Salvador, Bahia, CEP: 41.730-101; tel.(71) 3360-2400 obedecendo rigorosamente ao horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, acompanhado da nota fiscal correspondente;

4.2. O fornecedor deverá acompanhar a publicação da AFM (Autorização de Fornecimento de Material), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), através do Portal do Tribunal de Justiça da Bahia (www.tjba.jus.br), assumindo o ônus da inobservância de quaisquer informações emitidas por este Poder Judiciário;

4.3. O fornecedor contratado receberá, por e-mail, cópia da Nota de Empenho, da Autorização de Fornecimento de Materiais (AFM) e do resumo de sua publicação no DJE. A AFM deverá ser devolvida, assinada e datada, à Coordenação de Compras no prazo de até 5 (cinco) dias corridos;

4.3.1. O descumprimento do prazo acima será interpretado como recusa da empresa em fornecer o objeto desta licitação, o que pode ensejar o cancelamento do instrumento contratual com aplicação das penalidades cabíveis.

4.4. O prazo de entrega dos materiais solicitados será de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação da AFM (Autorização de Fornecimento de Material) no Diário da Justiça Eletrônico no DJE.

4.4.1. O descumprimento do prazo acima ensejará aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

4.5. O recebimento, a fiscalização e o atesto da nota fiscal serão efetuadas pela Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas – CODES e pela Coordenadoria da Mulher;





4.6. Todos os objetos ofertados deverão ser novos de primeiro uso, fornecidos em embalagens originais e lacradas;

4.7. A comprovação dos critérios exigidos pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bens fornecidos atendem às especificações exigidas ;

4.8. Caso alguma camisa apresente defeito de fabricação durante o período de garantia, o fornecedor se compromete a efetuar a troca sem ônus para a Administração no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, sob pena de aplicação das sanções legais pertinentes;

4.8.1. Os objetos devem ter garantia mínima legal de 90 (noventa) dias corridos.

4.9. É vedada a substituição da marca/modelo do objeto cuja amostra tenha sido aprovada pela CODES e pela Coordenadoria da Mulher.

5. AMOSTRA

O fornecedor que apresentar a melhor proposta válida deverá enviar amostra dos itens, conforme critérios a seguir:

5.1. A amostra deverá ser apresentada no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data em que o fornecedor for notificado para tanto;

5.2. O fornecedor convocado deverá providenciar o envio das amostras à Coordenação de Compras – CCOMP do TJBA, sala 112 – Anexo I ao Edifício do Tribunal de Justiça da Bahia situado à 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia – CAB, nº 560, CEP 41.745-004, Salvador, Bahia, obedecendo rigorosamente ao horário das 8h às 12h e das 14h às 17h;

5.3. A amostra deverá ser entregue acompanhada de identificação do fornecedor;

5.4. A amostra será devolvida, mediante retirada no endereço citado no subitem 5.4.2, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após envio de documento de aprovação ou de reprovação;

6. RECEBIMENTO DOS OBJETOS

6.1. Os objetos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade com as especificações do objeto fornecido;

6.2. Os objetos serão recebidos definitivamente em até 7 (sete) dias corridos, após criteriosa inspeção e verificação de que as camisas encontram-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações;

6.3. O fornecedor contratado obriga-se a efetuar a entrega de todos os produtos no prazo previsto estabelecido neste documento, acompanhados da Nota fiscal correspondente;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório nos locais determinados, nos dias e horários de expediente da Administração;

7.2. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;

7.3. Trocar o bem que for recusado em virtude de defeito de fabricação ou inconformidade com as especificações detalhadas neste documento;

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia;

8.2. Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a





imposição de sanções ou a rescisão contratual;

8.3. Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA;

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo CONTRATANTE do recebimento definitivo do objeto licitado.

10. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA DE PREÇO						
Nome Fantasia:						
Razão Social:						
CNPJ:		Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		
Endereço:						
Cidade:		Estado:		CEP:		
E-mail:		Telefone:		Fax:		
CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA A APRESENTAR NESTE FORMULÁRIO, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL nº 9.433 DE 01/03/2005 A COTAÇÃO RELATIVA A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS. O FORNECEDOR VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR PROVA DE REGULARIDADE CONFORME ART. 65 PARÁGRAFO 3º, INCISOS XII E XIII.						
Item	Especificação do Material ou Prestação de Serviço	Marca/Modelo	Un.	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
LOTE ÚNICO						
1	Camisa, manga curta, em tecido Piquet Misto, 50% algodão e 50% poliéster, na cor vermelha , gola polo com tecido canelado, bolso no lado esquerdo tamanho 13,0cm x 10,5cm, com bordado do nome ESTAGIÁRIO na parte superior e Poder Judiciário do Estado da Bahia na inferior com a logomarca do Tribunal de Justiça no centro, sendo os nomes na cor preta e logomarca nas cores cinza, branco, azul, vermelho e preto. Tamanho da logo: altura de 9,0 cm x 5,0 cm de largura. Tamanhos: 75 M, 100 G e 25 EG. (Layout anexado).		Un.	200		R\$ 0,00
2	Camisa T-shirt, manga curta, em tecido malha 100% algodão, na cor branca , com a logomarca da Coordenadoria da Mulher na frente da camisa. Tamanhos: 15 M e 15 G. (Layout anexado).		Un.	30		R\$ 0,00
Total do Lote 01						R\$ 0,00
Observações Importantes:						
1. Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia.						
2. Favor preencher todos os campos desta proposta de preço. Incluir informações sobre a marca e o modelo do produto cotado. Apor carimbo da empresa com o respectivo CNPJ. O pagamento será realizado através de crédito na conta bancária informada.						
3. FRETE Será adotado, para esta Proposta de Preço, o frete do tipo CIF (<i>Cost, Insurance and Freight</i> – Termos Internacionais de Comércio), onde todos os Custos, Seguros e Frete, relativos à entrega do material, são de inteira responsabilidade do fornecedor.						
4. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL: Almoxarifado do Poder Judiciário, situado na Avenida Luiz Viana Filho, n.º 4.289, Paralela, Salvador, Bahia, CEP: 41.730-101. Tel. (71) 3360-2400, das 8h às 11h e das 13h às 17horas.						
CONTATO: Coordenação de Compras		Tel.: (71) 3372-1591		E-mail: ccomp@tjba.jus.br		
Validade da Proposta: 60 dias		Prazo de Entrega: _____ dia(s) [] corrido(s) [] útil(eis)			Garantia/Validade:	
Condições de Pagamento: Empenho			Assistência Técnica:			
Banco:		Agência:		Conta Corrente:		
Nome Legível:			Coordenação de Compras:			
Data: ___/___/___ Ass:			Data: ___/___/___ Ass:			

